



CONGRESSO NACIONAL

Emendas

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 469, DE 2009, PUBLICADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2009, QUE “ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DOS TRANSPORTES, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.168.172.000,00 (DOIS BILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”.

CONGRESSISTA	EMENDA N°
Gorete Pereira	01 e 02

EMENDA - 00001

MPV 469/2009

Mensagem 0143/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 469/2009

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE.XXXX

AÇÃO:– PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 300

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20BA.0111

AÇÃO:– PREVENÇÃO PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PENDEMIA DE
INFLUENZA – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND 3; MOD 90; FONTE: 351

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

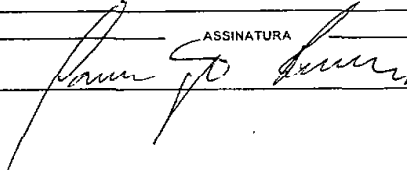
CE

PR

DATA

07/10/09

ASSINATURA



EMENDA - 00002

MPV 469/2009

Mensagem 0143/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 469/2009

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

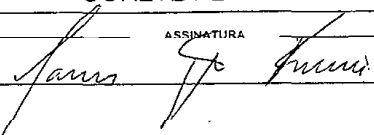
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
GND 3; MOD 40; FONTE: 300 VALOR: R\$ 5.000.000,00
GND 4; MOD 40; FONTE: 300 VALOR: R\$ 6.000.000,00
TOTAL DO ACRESCIMO : 11.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20BA.0111
AÇÃO: PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PENDEMIA DE INFLUENZA –
NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)
GND 3; MOD 90; FONTE: 351
VALOR: R\$ 11.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará, construção de unidade de saúde e equipamentos de atenção básica

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
07/10/09			

Publicado no DSF, de 15/10/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 17264/2009